PARECER DA CONTROLADORIA

Vimos pelo presente encaminhar a esse Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI o parecer da controladoria deste Município procedida à análise dos balancetes da **PREFEITURA, FUNDEB, FMS** e **FMAS** do mês de **MAIO** de **2026.**

1. As receitas e despesas objetos da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;

2. Os registros contábeis cumpriram as rotinas do plano de contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios da contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3. Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;

4. Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Leão (PI), 25 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCA DA LUZ MORAIS SILVA
Data: 25/06/2026 09:47:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCA DA LUZ MORAIS SILVA
CONTROLADORA
CPF/MF nº 534.963.103-91

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NEUZA CUNHA DE ARAUJO - *.*07.433-** - 31/07/2026 22:57:15**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - HAILO FIDELES DA SILVA - *.*62.033-** - 31/07/2026 22:57:21**